



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LAGUNA – CMSBL- Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, de forma presencial na sala de reuniões da Procuradoria-Geral, sede da Prefeitura Municipal de Laguna, verificado coro suficiente para abertura dos trabalhos, o Presidente deu início a Sessão Ordinária do Conselho Município de Saneamento Básico de Laguna, tendo por Presidente, Dr. Vilson Roberto da Silveira Medeiros e Secretário Ad hoc Humberto da Silva Costa Junior, aberta a sessão, imediatamente foi realizada a apresentação do novo membro titular, Sr. Carlos Eduardo Dufour Ramires, morador do morro da glória, o qual passara a integrar conselho de saneamento na condição de “usuário”, por conseguinte, os membros se apresentaram de forma individual - Dr. Vilson - justificou a ausência dos demais, assim, explica que foi retirado a CASAN de órgão governamental, passando para órgão não governamental, como “titular do serviço” alterando-se o decreto que dispõe da composição do conselho, assim, fica o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Laguna constituído por 14 (quatorze) membros titulares e respectivos suplentes, **composto de forma paritária**, estruturados da seguinte forma: 7 (sete) representantes dos órgãos e entidades governamentais assim divididos, indicados pelo Poder Executivo, sendo eles: 1 (uma) Vaga - Representante do órgão responsável pela Vigilância Sanitária Municipal; 1 (uma) Vaga GABINETE Prefeito – na condição Governamental; 1 (uma) Vaga SEPLAN- Secretaria Municipal de Planejamento – na condição Governamental; 1 (uma) Vaga - Secretaria de Obras e Serviços- na condição Governamental; 1 (uma) Vaga – FLAMA - Fundação meio ambiente; 1(uma) Vaga – Procuradoria Município; 1 (uma) Vaga Representante de entidade de defesa do Consumidor – PRO-CON. 7 (sete) representantes a serem preenchidos por entidades/órgãos não governamentais, representantes dos segmentos de usuários dos serviços de saneamento básico, são eles: 1 (uma) Vaga - Representante dos Prestadores de Serviço Público; 2 (duas) Vagas –Representante dos Usuários de saneamento Básico; 1 (uma) Vaga – Órgão Responsável pelo abastecimento e saneamento e Saneamento – CASAN na condição de Titular do Serviço Público; 1 (uma) Vaga – Representante de Entidades Técnicas; 2 (Duas) Vagas Representante de organização da Sociedade Civil (Associação de moradores).. Ratifica o convite realizado ao CREA para participar do núcleo da entidade técnica, a qual não respondeu e também não foi realizado nenhum cadastro dos demais representantes de entidades técnicas, por isso ficou vago por ora. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente informou a importância da revisão do plano de saneamento básico, externando inclusive a preocupação de que, em não fazendo a revisão do plano de saneamento, conforme determinado pelo novo marco regulatório, poderá a Prefeitura ser restringida a obtenção de recursos federais, para tanto, solicitou aprovação dos Conselheiros, para que seja enviado ofício ao Sr Prefeito, com cópia da presente ata, externando a preocupação e indicando a necessidade de ser imediatamente implementado os estudos de revisão do Plano de Saneamento conforme o novo marco regulatório do pleito foi aprovado por todos os presentes. Externou ainda o presidente, que em conversa previa com a Casan, integrante do presente conselho, a mesma informou que possui expertise para colaborar na realização do novo plano, mormente por ser a atual detentora dos serviços. Ainda, informou o Presidente que na ocasião da reunião anteriormente mencionada, foi solicitado a Casan, que apresente as plantas do **“esgotamento sanitário e do abastecimento de água da cidade”**, isso porque, o setor que deveria ter as respectivas plantas, não as tem



em sua totalidade. Reafirmou a importância da criação desse conselho aos novos membros. Informou ainda o Convênio realizado com a Casan, onde ficou estabelecido o repasse mensal de 5% do Faturamento da Mesma no Município de Laguna, recursos estes que serão utilizados "EXCLUSIVAMENTE" EM OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO", relatou ainda o repasse de valores retroativos e que os repasses mensais devem girar entre 70 (setenta) e 80 (oitenta) mil mensais; na ocasião foi requisitado a este secretário que verificasse junto a Contabilidade se os repasses já foram efetivados, o que em consulta ao respectivo setor apurou-se o montante discriminado no extrato abaixo:

CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUND MUN SA BAS DE LAGUNA FMSB

Conta: 0421 | 006 | 00071067-7

Data: 11/05/2022 - 16:33

Mês: Maio/2022

Período: 1 - 11

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	77.153,54 C
06/05/2022	072411	CX PROGRAM	352.791,97 C	429.945,51 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0 104

Informou ainda que por tal verba não estar inserida no Orçamento Municipal, visto ter sido um compromisso novo(da concessionária) para com a Municipalidade, o Setor de contabilidade esta diligenciando no sentido de apropriação correta das rubricas dos recursos. Na sequência, foi explanado um dos primeiros projetos a serem implementados com os recursos do Fundo de Saneamento, tal projeto diz respeito ao Bairro Jardim Juliana, eis que apresenta um problema grave de drenagem pluvial, sendo que em dias de chuva forte, impede os moradores de sair de suas residências, bem como a trafegabilidade da via. Informou ainda que este projeto precede o atual governo, eis que foi uma reivindicação, ainda no governo anterior. Na ocasião foi requerido aos conselheiros a aprovação do referido projeto, assim que seja o mesmo disponibilizado via Watzapp aos senhores conselheiros. Foi informado ainda que todos os problemas recebidos pelo conselho, encaminharemos e notificaremos o município, o qual incumbe também aos membros do conselho a responsabilidade pela matéria do conselho, dando opiniões para o aperfeiçoamento do sistema de saneamento básico no coletivo municipal. Alex de Bem - abre nova discussão, relatando que o maior problema do município de laguna, é a rede pluvial, o qual deve ser analisado de forma mais "afinca" pelo conselho e também por parte do município. Luís Ricardo – abre nova discussão, relatando que temos um problema grave que está acontecen-



do, as águas descendo do morro da glória está desembocando no mar grosso, o morro apresenta uma desnível e a tubulação não está aguentando a pressão, ou pode ter rompido algum desses tubos, localizado em frete ao edifício Fernando de Noronha, sugiro aumentar a bitola das tubulações, a qual também foi discutido na câmara de vereadores com os vereadores e a Engenheira Civil Gabriela Belmiro. Alex de Bem – se no futuro pensar em colocar asfalto na beira mar, não é possível colocar rede pluvial desembocando na praia, deveriam ser feitas galerias em direção ao porto pesqueiro, facilitando o escoamento da água. Dr. Vilson – podemos encaminhar esses pedidos a SE-PLAN para análise técnica, da mesma forma, vamos trabalhar com resoluções e recomendações, continuando, falou sobre a necessidade de reestabelecer o conselho por conta do termo aditivo do CASAN e o repasse mensal para o fundo de saneamento, pois sem o conselho e fundo, não seria possível o repasse da CASAN. Carlos – abre nova discussão, é necessário dar publicidade de todos os atos do conselho. Dr. Vilson – o conselho vai dar toda publicidade possível, sendo pelos meios oficiais e demais formas, tais como redes sociais e institucionais. Dra. Regina – sugiro ao presidente encaminhar um ofício à CASAN, para que o conselho realize uma visita técnica na ETE, localizada no bairro vila vitória, o que foi aprovado por todos os presentes. Da mesma forma, referente à drenagem do bairro Jardim Juliana, lembrou que a CASAN ficou de fazer a drenagem, porém, não foi possível realizar essa obra e ficou de repassar o dinheiro ao município para o executivo realizar, o projeto já está pronto e depende dos encaminhamentos. Alex de Bem – abre nova discussão, também é importante a municipalização da SC 436 (entrada de Laguna, até o portinho), pois a partir daí será mais fácil para legislar e manter o local, melhorando o acesso e a visibilidade da entrada de Laguna. Dr. Vilson – colocar em votação a inclusão dos membros, inclusive do Sr Rosemir Candido, que embora convidado não pode se fazer presente, e alteração do Decreto nº DECRETO Nº 6.651, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022. – Assim, resolve os conselheiros - **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Dr. Vilson - Justifica a ausência do Patrick e Zenon. O presidente, informa que ira disponibilizar no grupo de watsapp, o regimento interno, para apreciação, devendo os conselheiros opinarem naquilo que entendem que possa melhorar a legalidade e dinâmica do mesmo, sendo que manifestando todos a “concordância e aprovação” via Watsapp, será dado a publicitação junto ao diário oficial, tanto da ata, Regimento interno, e nova nominata através de decreto a ser assinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal. Por fim, o Conselheiro Alex de Bem – sugiro colocar no site da prefeitura a lei de saneamento Básico de Laguna, a partir do link disponível nas leis municipais e destacá-la. Luís Ricardo - abre nova discussão acerca da situação da Região da Madre atingida pelas inundações e fortes chuvas. Dr. Vilson – corroborando com o conselheiro Luis, sugere ao conselho pensar na situação da região da madre, destinar uma parte do fundo do conselho, para criação de uma ponte para a região, assim, na próxima reunião trará sugestões para essa situação. Alex de Bem – se o conselho tiver que custear um sistema de tratamento, a CASAN poderá fazer a contrapartida como por exemplo, fatura social. Dr. Vilson – irá atrás dessa sugestão que o Alex deu sobre a ponte na região da madre. Carlos – abre novo questionamento, questiona o conselho sobre o prazo da CASAN acerca das reclamações dos usuários. Dr. Vilson – sugere encaminhar uma solicitação a CASAN, solicitando informações acerca dos prazos para realização e solução para os problemas dos usuários. Assim, não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente deixou a palavra livre, e



decorrido tempo necessário a manifestações deu a reunião por encerrada, externando agradecimento a todos, tendo eu Humberto da Silva Costa Junior, Secretário Ad hoc, secretariado e redigido a presente ata, que vai assinada pelo Presidente.



Vilson Roberto da Silveira Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Laguna